



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1764, Ano 8 – 28/01/2025

Sumário

Resolução nº 003/2025 – CMDCA/SJP	2
---	---





Resolução nº 003/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 22/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024/2028 – Região III – Guatupê;

RESOLVE:

Empossar a primeira suplente, Sra. **Andréia Pires de Oliveira**, como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional III – Guatupê, para cobrir o período de férias da conselheira tutelar Elisabete Barleto de Paula no período de **30/01/2025 a 28/02/2025**.

São José dos Pinhais, 27 de janeiro de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA

